



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

**Contrato n° 038/2013
SEI n° 0000665-02.2017.6.17.8000**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E ALDO GOMES DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Presidente, Frederico Ricardo de Almeida Neves, CPF/MF 180.252.344-87, residente e domiciliado no Recife/PE.

CONTRATADO: **ALDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 2.890.699 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 418.570.034-20, residente e domiciliado na Rua Tereza de Jesus Campos, 409, Centro, São José do Egito/PE, CEP 56.700-000.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **038/2013**, cuja contratação inicial foi assinada em **27/06/2013**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares n.º **0950523**, de **22/07/2019**, do Parecer n.º **733/2019**, de **29/08/2019** e do Pronunciamento n.º **1008** de **04/09/2019** da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º **8.666/93** e n.º **8.245/91**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º **038/2013**, para o período de **1º/01/2020 a 31/12/2021**, nos termos previstos no Parágrafo único da Cláusula Segunda do contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/01/2020** até **31/12/2021**, é de **R\$57.051,94** (cinquenta e sete mil, cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo **R\$28.525,97** (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) para o exercício de 2020 e **R\$28.525,97** (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco

reais e noventa e sete centavos) para o exercício de 2021, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R\$ 57.051,94 (cinquenta e sete mil, cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).**

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2020 e 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral, exarada em **06/09/2019**, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 09 de setembro de 2019.


CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Frederico Ricardo de Almeida Neves

Presidente

CPF/MF n.º 180.252.344-87


CONTRATADO - ALDO GOMES DA SILVA

Proprietário

CPF/MF n.º 418.570.034-20


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20


Cristiane Paes Barreto Castro

CPF/MF n.º 457.979.194-00